



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Espigão do Oeste  
Fl. nº. 03  
Proc. nº. 48/2019

PREFEITURA DE  
ESPIGÃO DO OESTE  
Administração Participativa.

Mensagem nº 048/2019

Espigão do Oeste, 26 de abril de 2019.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O MUNICÍPIO DE CACOAL/RO, PARA A USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ".

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação Técnica com a Prefeitura Municipal de Cacoal, objetivando a usinagem de concreto betuminoso usinado à quente – CBUQ, destinado à utilização pela Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste/RO.

A atual Gestão está comprometida com os interesses da comunidade, e o presente Projeto de Lei visa promover a qualidade das vias do município, com serviços de recuperação e de manutenção. Assim, também, poderemos evitar a degradação de nossas ruas, bem como acidentes resultantes de sua má conservação.

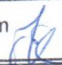
Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste.

Por fim, senhores vereadores, solicitamos por parte desta Egrégia Casa de Leis que este Projeto de Lei seja apreciado e votado em regime de urgência previsto no artigo 33 da Lei Orgânica Municipal e artigo 180 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Espigão do Oeste.

Atenciosamente,

  
Nilton Caetano de Souza  
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VER. JOVECI BEVENUTO SOUZA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
ESPIGÃO DO OESTE – ESTADO DE RONDÔNIA.

Câmara Mun. de Espigão do Oeste  
Data 29 / 04 / 2019  
Hora 07 h 30 mim  
Recebido por: 



PROJETO DE LEI Nº 048, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

*“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O MUNICÍPIO DE CACOAL/RO, PARA A USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ”.*

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação Técnica com a Prefeitura Municipal de Cacoal, objetivando a usinagem de concreto betuminoso usinado à quente – CBUQ, destinado à utilização pela Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste/RO.

**Art. 2º**. O Termo de Cooperação Técnica de que trata o artigo anterior terá por objetivo a realização de transferência de agregados e betuminosos necessários para a produção do concreto betuminoso usinado à quente – CBUQ da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste para a Prefeitura Municipal de Cacoal.

**Art. 3º**. A Prefeitura Municipal de Cacoal receberá o percentual de 15% (quinze por cento) do concreto betuminoso usinado à quente – CBUQ produzido com os agregados e betuminosos entregues pela Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste, a título de pagamento pelos custos da usinagem.

**Art. 4º**. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando o Poder Executivo autorizado a regulamentar por Decreto o que se fizer necessário para a reta aplicação legal, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Laurita Fernandes Lopes,

Espigão do Oeste/RO, 29 de abril de 2019.

**Nilton Caetano de Souza**  
Prefeito Municipal





**Estado de Rondônia**  
**Prefeitura do Município de Espigão do Oeste**

Câmara Municipal de Espigão do Oeste  
Fl. nº. 05  
Processo. nº 481/2019

**PLANO DE TRABALHO FI. 01/03**

**1 - DADOS CADASTRAIS**

NOME DA ENTIDADE PROPONENTE <b>Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste</b>			CNPJ DA ENTIDADE <b>04.965.284/0001-39</b>		
ENDEREÇO DA ENTIDADE <b>Av. Rio Grande do Sul, nº2800, Bairro: Centro</b>					
CIDADE <b>Espigão do Oeste</b>		UF <b>RO</b>	CEP <b>76.945-000</b>	DDD/TELEX/FAX <b>69 3912-8011</b>	ESFERA ADMINISTRATIVA <b>Municipal</b>
CONTA CORRENTE		BANCO		AGÊNCIA	PRAÇA PAGAMENTO <b>Espigão do Oeste/RO</b>
NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE <b>Nilton Caetano de Souza</b>				CPF. DO DIRIGENTE <b>090.556.652-15</b>	
C./ÓRGÃO EXPEDIDOR/DATA <b>124304 SSP/RO</b>		CARGO <b>Prefeito</b>		FUNÇÃO <b>Administrador</b>	
				MATRICULA	

**2 - OUTROS PARTICIPES**

NOME DA ENTIDADE		CGC	ESFERA ADMINISTRATIVA
ENDEREÇO RUA/BAIRRO/CIDADE/CEP			DDD TELEFONE/FAX

**3 - DISTRIBUIÇÃO DO PROJETO**

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
<b>TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – USINAGEM DE CBUQ</b>	APÓS ALIBERAÇÃO DA Prefeitura Municipal de Cacoal	<b>360 dias</b>

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

Apoio da Prefeitura Municipal de Cacoal através da Secretaria Municipal da Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, o projeto visa a usinagem de CBUQ à der utilizado em tapa buracos e Recapagem em ruas e avenidas do município de Espigão do Oeste/RO

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O município de Espigão do Oeste conta com uma população estimada de 28.729 habitantes. O projeto em pauta conta a necessidade de tapa buraco e recapagem em CBUQ de ruas e avenidas do Município, que se encontra em péssima condição de trafegabilidade devido o grande volume tráfego, o tempo de uso e ainda pelas intempéries climáticas, encontrando-se estas com muitos buracos ou trechos de ondulações pelas consecutivas operações de tapa buracos em sua extensão, ocasionando transtornos e desconforto ao usuário, além de arriscado, pois estes na tentativa de encontrar a melhor tora fazem de transitar, zig-zagueiam pelas via podendo com isto ocasionar acidentes.. Assim sendo, torna-se necessário e urgente providenciar a execução dos serviços de recuperação da milha viária asfaltada de nosso município..

A Administração Municipal, comprometida com os interesses da comunidade, vem propor o projeto de USINAGEM DE CBUQ para operação tapa buraco, a fim de promover a qualidade das vias e evitar maiores transtornos que venham a ocorrer em virtude da sua má conservação.

Desta forma, a Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste vem junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL solicitar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA para usinagem do material para a consolidação das metas propostas pelo projeto em referência, pois com este recurso será possível o acesso das vias publicas na Sede do Município.



**Estado de Rondônia**  
**Prefeitura do Município de Espigão do Oeste**

**PLANO DE TRABALHO FI 02/03**

**4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (metas, etapa ou fase)**

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		PERIODO DE EXECUÇÃO	
			UNID	QTD	INÍCIO	FIM
1		TERMO DE COOPERAÇÃO – USINAGEM DE CBUQ TAPABURACO E RECAPAGEM EM RUAS E AVENIDAS				
	1.0					
	1.1	Usinagem de CBUQ	T	900	ALDOF	360 DIAS

**5 – REPARTIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES**

ESPECIFICAÇÃO	Concedente	Proponente
Usinagem	X	
Equipamentos necessários a usinagem	X	
Mão de obra necessária à usinagem	X	
Armazenagem dos insumos	X	
Fornecimento de Agregados		X
fornecimento de Materiais Betuminosos		X
Transporte		X
Aplicação do CBUQ		X
Material Cascalho		X
Mão-de-obra para aplicação		X

**6 – DO CUSTO DA EXECUÇÃO DA USINAGEM**

O custo da usinagem que corresponde ao percentual de 15% de acordo com planilha elaborada pela CONCEDENTE, será arcado pelo Proponente, em materiais correspondente ao percentual sobre o total da usinagem prevista deste plano de trabalho, sendo então o CBUQ dividido conforme abaixo .

DISTRIBUIÇÃO DO CBUQ	Concedente	Proponente
CBUQ PRODUZIDO	15%	85%





**Estado de Rondônia**  
**Prefeitura do Município de Espigão do Oeste**

Câmara Municipal de Espigão do Oeste  
Fl. nº. 07  
Processo. nº 48/2019

**PLANO DE TRABALHO FI 03/03**

**7 - Declaração**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para os devidos fins de prova junto a PREFEITURAMUNICIPAL DE CACOAL, com interveniência da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignados nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

A execução dos serviços dar-se-á através de Termo de Cooperação Técnica.

Pede deferimento,

Espigão do Oeste/RO, 26 de Abril e 2019.  
Local e data.

  
\_\_\_\_\_  
**NILTON CAETANO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**8 - APROVADO PELO CONCEDENTE**

Aprovado

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Concedente